PORTARIA Nº 76/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **RAQUEL DE SOUSA MONTEIRO, VONEIDE APARECIDA ANTÔNIA SILVA, SHIRLEY FERREIRA DA CRUZ** requereram Férias Prêmio; e

Considerando **o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;**

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

RAQUEL DE SOUSA MONTEIRO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 03/02/2000 a 02/12/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

VONEIDE APARECIDA ANTÔNIA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/02/2008 a 17/03/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de agosto de 2020.

SHIRLEY FERREIRA DA CRUZ, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Pedagoga,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/10/1999 a 30/09/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 25 de agosto de 2020

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal